

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 □□□□/□□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série
 □□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B1) Os critérios a seguir indicados

Atendendo à pontuação obtida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores nos seguintes critérios, subcritérios e pesos de ponderação:

1- 1.º Critério — Mérito Técnico da Proposta: Ponderação 0,5 (50%)

Subdividido através dos seguintes subcritérios:

1 a.) 1.º subcritério — Analisado através dos elementos referentes na alínea f) do ponto 8 do programa de concurso (?solução proposta?) - Ponderação 0,4 (40%)

1 b.) 2.º subcritério — Analisado através dos elementos referentes na alínea e) do ponto e do programa de concurso (?plano de trabalhos com memória descritiva da respectiva metodologia proposta e de 3execução do cronograma?) — Ponderação 0,1 (10%)

2- 2.º Critério — Preço: Ponderação 0,5 (50%)

Analisado através do valor global da proposta do concorrente, em que a pontuação atribuída é calculada pela seguinte expressão matemática:

$$P_i = V_{\min} \times 20 / V_i$$

Em que:

P_i = Pontuação de cada proposta do 2.º critério;

V_{min} = Valor proposta mais baixa;

V_i = Valor de cada proposta;

I varia de 1 até o número de propostas concorrentes e aceites

3- A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:

Média Ponderada = 0,40 × (Pontuação 1.º subcritério) + 0,10 × (Pontuação 2.º subcritério) + 0,50 × (Pontuação 2.º critério)

Todos os valores são sempre arredondados à Segunda casa decimal.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

23/DOPSA/08.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ ou □40 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 584,85 Moeda: euro

Condições e forma de pagamento

Acrescido de 15% de IVA, mediante pagamento em numerário ou cheque visado à ordem da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, desde que solicitados por escrito, em tempo útil, será entregue aos interessados, nos quatro dias subsequentes à recepção do pedido, do respectivo processo de concurso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

□□/□□/□□□□ ou □45 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou □60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data □□/□□/□□□□, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00. Local: Sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

□□/□□/□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

14 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Miguel Filipe Machado de Albuquerque*.

300326619

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Município do Fundão.

Endereço postal:

Praça do Município.

Localidade:

Fundão.

Código postal:

6230-338.

País:

Portugal.

Telefone:

275779060.

Correio electrónico:

seccaodecompras@cm-fundao.pt.

Fax:

275779079.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Distribuição de Água para Consumo Público e Drenagem de águas Residuais do Concelho do Fundão.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 27.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho do Fundão.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Concessão da exploração e Gestão dos Sistemas de Distribuição de água para consumo Público e Drenagem de águas Residuais do Concelho do Fundão.

II.1.6) Classificação CPV (vocabulário comum para os contratos públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 65100000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução provisória de € 50.000,00.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforde ponto 6 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 08/08/2008.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 15000.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Na tesouraria da Câmara.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 19/08/2008.

Hora: 15:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em meses: 12 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 20/08/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Salão Nobre da Câmara.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/05/2008.

ANEXO A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Município do Fundão.

Endereço postal:

Praça do Município.

Localidade:

Fundão.

Código postal:

6230-338.

País:

Portugal.

À atenção de:

Secção de compras.

Telefone:

275779060.

Correio electrónico:

seccaodecompras@cm-fundao.pt.

Fax:

275779079.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Município do Fundão.

Endereço postal:

Praça do Município.

Localidade:

Fundão.

Código postal:

6230-338.

País:

Portugal.

À atenção de:

Secção de compras.

Telefone:

275779060.

Correio electrónico:

seccaodecompras@cm-fundao.pt.

Fax:

275779079.

14 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes.*

300327615

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Lisboa Direcção Municipal de Projectos e Obras Departamento de Empreitadas, Prevenção e Segurança de Obras — Divisão de Lançamento de Empreitada e Procedimentos Concursais	À atenção de Eng.º José Silva Ferreira Arq.ª Ana Paula Marques Dr.ª Isabel Santos Camacho
Endereço Campo Grande, 13, rés-do-chão, 6.º e 7.º andares	Código postal 1700-087
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217806100	Fax 217806190
Correio electrónico dlepc@cm-lisboa.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-lisboa.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores